



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.099, de 24 de abril de 2006.

AUTORIZA REALIZAR CONVÊNIO COM ENTIDADES HOSPITALARES, ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES, ASSISTENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar convênios com entidades hospitalares, associações beneficentes e assistenciais para melhorar e qualificar o atendimento à saúde dos munícipes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão às expensas da dotação orçamentária específica do órgão e unidade orçamentária, do orçamento vigente:
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
2009 – Manutenção dos serviços de Saúde e Atenção Básica
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 24 de abril de 2006.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL